



**PROTOCOLO Nº:** 11.619-0/2017  
**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
**INTERESSADA:** SOLANGE SOUZA KREIDLORO – ex-Prefeita Municipal  
**RELATOR:** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### DESPACHO

Sobrevém aos autos a Documentação apresentada pela Sra. Solange de Souza Kreidloro, ex-Prefeita do Município de Nova Bandeirantes, consubstanciada em suas alegações de defesa.

Assim, remetam-se os autos à Secex desta 3ª Relatoria para análise e providências.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 15 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

---

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006